DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA
Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 1272 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

"AUTORIZA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1.º Fica o município de Embaúba/SP autorizado a celebrar convênio com a União Federal, por intermédio do Juízo Eleitoral da 171ª Zona Eleitoral de Monte Azul Paulista/SP, com vistas ao oferecimento de serviços aos cidadãos e cidadãs embaubenses concernentes ao preenchimento do requerimento de alistamento eleitoral(RAE).

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e Cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 08 de março de 2022.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2021
1º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº037/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2021

Por este instrumento o Município de Embaúba, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, localizada na Avenida São Domingos nº 26 centro em Embaúba SP, inscrita no CNPJ nº 65.712.648/0001-36 neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Nercílio Pinheiro da Silva, de nacionalidade brasileira, portador do RG. nº 11.082.558-5 SSP/SP e do CPF nº 002.578.518-44 residente e domiciliado na Rua José Ignácio Ribeiro nº 710, bairro centro, em Embaúba SP, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal n.º 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021, RESOLVE**, registrar o preço da empresa R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues César, nº174, Vila dos Lavradores, no Município de Botucatu/SP, representada neste ato por sua Sócia Sra. Andréia Cristina Moreto Pinceli, portadora do RG nº21.649.681-0, inscrita no CPF nº170.505.588-50.

1. OBJETO

1.1. Aditar à ata de registro de preços 012/2021, o reajuste de preços provocado pelo aumento do preço do medicamento, conforme comprovante apresentado pela contratada, aceito pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei 8.666/93. A partir desta data, o preço do item 282 (Omeprazol 20mg) passa a ser conforme a tabela abaixo:

ITEM	VALOR READEQUADO	DESCRIÇÃO
282	R$ 0,135	Omeprazol 20mg

2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços 012/2021 permanecem inalteradas.

3. DO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da comarca de Olímpia– SP, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam traduzir.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis

Embaúba/SP, 08 de março de 2022.
NERCILIO PINHEIRO DA SILVA - Contratante
Prefeito
R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada
Andréia Cristina Moreto Pinceli
TESTEMUNHAS
Juliana Fernandes Ribeiro
RG: 44.952.838-8
Carla Regina de Marqui
RG: 41.122.732-4

.....

Atas de Sessões

Processo Licitatório nº 026/2022
Processo Administrativo nº026/2022
Convite nº 003/2022
ATA DE JULGAMENTO

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, nesta cidade e Município de Embaúba, Estado de São Paulo, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida São Domingos, nº 26, centro, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº05 , de 04 de janeiro de 2022, com a finalidade de abrir o **envelope de nº 2**, contendo a proposta comercial dos concorrentes, nos termos da legislação pertinente e

segundo o edital, referente a Licitação nº 026/2022, na modalidade CONVITE**,** destinada à **"Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em diversas ruas da cidade – Convenio nº100483/2021 – Convênio Estado de São Paulo"**. À hora marcada, na presença do Sr. Marcos Antônio Dermonde, Presidente e demais membros, foram aberto os envelopes das empresas: **ROSANA DA SILVA LTDA - ME, CNPJ Nº24.027.532/0001-80, ausente o representante legal; MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ Nº07.713.492/0001-01, ausente o representante legal; COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº67.037.911/0001-64, ausente o representante legal.** Ato contínuo, deu-se início à sessão, de abertura dos envelopes da proponente, tendo sido verificado e rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, procedendo-se a abertura do **envelope de nº 2 "Proposta"**, verificou – se que foram classificadas as todas as empresas por estarem de acordo com a exigências do edital. Após, dando seguimento aos trabalhos, onde verificou-se que foi (ram) vencedora (s) a (s) seguinte (s) empresa (s), **1º Lugar: ROSANA DA SILVA LTDA - ME, no valor de R$ 148.611,12 (Cento e quarenta e oito mil seiscentos e onze reais e doze centavos); 2º Lugar: COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP no valor de R$ 149.838,09 (Cento e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos) 3º Lugar: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP no valor de R$ 151.315,00 (Cento e cinquenta e um mil trezentos e quinze reais)**. O critério utilizado para fins de julgamento foi o menor preço global, de acordo com previsto no instrumento convocatório. Constatou-se que os preços apresentados são exequíveis, a luz da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Após, a Sra Presidente, determinou que fosse aberto o prazo de recurso, conforme prescreve o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais.

MARCOS ANTONIO DERMONDE
Presidente
JOÃO BATISTA BULGARELLI
Membro
CLAUDINEI DE CASTRO
Membro

.....